



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 127/2023

Entrada na Comissão: 02/08/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Vagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei em análise visa corrigir equívocos constantes na recente legislação aprovada, que trata dos cargos efetivos da Câmara Municipal.

Sendo assim, não há obstáculos à tramitação do Projeto de Lei nº 127/2023, razão pela qual opino pela viabilidade de sua tramitação.

Sala das Comissões em 02 de agosto de 2023.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____